



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000115/2019-57), resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a Procuradora Regional da República ZELIA LUIZA PIERDONA, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude do afastamento do Subprocurador-Geral da República DILTON CARLOS EDUARDO FRANÇA, no período de 3 a 28 de junho de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 maio. 2019. Seção 2, p. 53.](#)